



HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 12.648.327/0001-53

NIRE 35.300.383.982

COMUNICADO AO MERCADO

A **Hidrovias do Brasil S.A.** (B3: HBSA3) (“Hidrovias” ou “Companhia”), vem, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”), comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, a correspondência abaixo **da TPE Gestora de Recursos Ltda.** (“Tarpon”) informando que fundos de investimentos e carteiras por ela geridos (“Fundos”) passaram a deter 79.932.500 ações ordinárias de emissão da Companhia sob sua titularidade, representando 10,51% do capital social da Companhia.

Adicionalmente, a Tarpon informou que referido aumento de participação societária tem natureza de investimento e que, portanto, tal participação poderá ser aumentada ou reduzida conforme condições de mercado, não havendo, atualmente, intenção de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia. Nessa oportunidade, a Tarpon informou que os mencionados Fundos, nesta data, não são titulares de outros valores mobiliários ou titulares de instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira, e não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia de que tais Fundos sejam parte.

A Companhia ressalta que as informações específicas exigidas pelo artigo 12 da Resolução CVM 344 constam da correspondência anexa a este comunicado e que não é responsável pelo conteúdo das informações apresentadas na referida correspondência.

São Paulo, 30 de Agosto de 2023.

Ricardo Fernandes Pereira

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Publicly-held Company
CNPJ/ME 12.648.327/0001-53
NIRE 35.300.383.982

NOTICE TO THE MARKET

Hidrovias do Brasil S.A. (B3: HBSA3) (“Hidrovias” or “Company”), pursuant to the provisions of article 12 of the Resolution of the Brazilian Securities Commission (“CVM”) No. 44, of August 23, 2021, as amended (“CVM Resolution 44”), hereby informs its shareholders and the market in general that has received, on this date, the correspondence below from **TPE Gestora de Recursos Ltda.** (“Tarpon”) informing that investment funds and portfolios managed by Tarpon (“Funds”) now hold 79,932,500 of common shares issued by the Company, representing 10.51% of the Company's capital stock.

Additionally, Tarpon informed that the increase in equity interest is only for investment purposes and, therefore, that such participation may be increased or reduced according to market conditions, and there is currently no intention to change the composition of the control or the administrative structure of the Company. On that occasion, Tarpon informed that the mentioned Funds, on this date, do not hold other securities or derivative financial instruments referenced in shares issued by the Company, whether physical or financial settlement, and there is no agreement or contract regulating the exercise of voting rights or the purchase and sale of securities issued by the Company to which such Funds are a part.

The Company emphasizes that the specific information required by article 12 of CVM Resolution 44 is contained in the correspondence attached to this notice and that it is not responsible for the content of the information presented in said correspondence.

São Paulo, August 30, 2023.

Ricardo Fernandes Pereira
Chief Financial and Investor Relations Officer



São Paulo, 30 de agosto de 2023.

À

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, Conjunto 71

Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.416-000

E-mail: ri@hbsa.com.br

A/C: Diretoria de Relações com Investidores
Sr. Ricardo Fernandes Pereira

Prezados Senhores,

Sem prejuízo das informações anteriormente prestadas ao mercado pelas instituições administradoras dos fundos de investimento, conforme exigido pela Instrução CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, e pelos representantes legais dos investidores não-residentes, conforme exigido pela Resolução CMN nº 4.373 de 29 de setembro de 2014, a TPE Gestora de Recursos Ltda. ("Tarpon") em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021, informa que a participação acionária detida em conjunto pelos fundos de investimento e carteiras ("Fundos") sob sua gestão discricionária atingiu 79.932.500 (setenta e nove milhões, novecentas e trinta e duas mil e quinhentas) ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações") sob sua titularidade, representando 10,51% (dez vírgula cinquenta e um por cento) do total de Ações.

O objetivo da participação é de investimento e, portanto, tal participação poderá ser aumentada ou reduzida conforme condições de mercado, não havendo, atualmente, intenção de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia. Tais Fundos, nesta data, não são titulares de outros valores mobiliários ou titulares de instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira, e não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia de que tais Fundos sejam parte.

Atenciosamente,

TPE Gestora de Recursos Ltda.

Por: Bruno Gebara Stephano
Cargo: Procurador

Por: Fabrício Carvalho Silva
Cargo: Diretor